



Folha n.º 2040 de proc. n.º 2040 de 19 91

DIGITADO
CPD *Janice*

Câmara Municipal de São Paulo

06 AGO 1991

Constituição e Justiça
Administração Pública
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento.

[Signature]

PA. D. NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0362/91-6

Fica instituído o dia 26 de
fevereiro o "Dia do Handebol"

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2.ª DISCUSSÃO

2 - ABR 1991

★ ★

★ ★

PROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO A SANÇÃO

23 ABR 1992

★ ★

★ ★

PRESIDENTE

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Handebol" no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação, a ser comemorado anualmente, no dia 26 de fevereiro.

Artigo 2º - O dia instituído, 26 de fevereiro de cada ano, deverá ser comemorado no âmbito Municipal, com eventos sobre handebol, como festivais esportivos, palestras, seminários, debates e exposições sobre handebol, a serem ministrados de forma educativa pelos professores de Educação Física e Técnicos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador NELSON GUERRA

[Signature]

8 AUG 91 09032

2040/91

Ao DT. Protocolo
06/8 191
pr JDD
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS	
DT. 6	
Seção Técnica de Protocolo	
DSG 02	
DATA <u>13/08/91</u>	PROD. <u>2040/91</u>
DOCUMENTOS <u>1</u>	FOLHAS <u>3</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) subri-	
cado(s) sob n.º <u>2</u> e folha de informação sob	
n.º <u>3</u> / <u>13/08/91</u> a (	
<u>Armando de Azevedo</u>	
Assist. Parlamentar	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	2040	de 19 71

Corregedor de Mello
Ass. Parlamentar

J U S T I F I C A T I V A

O Handebol, esporte coletivo é uma modalidade olímpica, praticada em toda Europa e em grande parte do mundo. É uma prática esportiva adotada em todos os estabelecimentos de ensino público e privado e nas unidades esportivas do município e vem sendo cultivado no nosso meio, desde 1940, quando foi fundada a Federação especializada - "Federação Paulista de Handebol".

O Handebol incentiva por meio de processos educativos compatíveis, a cultura moral, cívica, intelectual e física, sobre tudo no meio das gerações jovens, despertando o gosto pelo esporte e acima de tudo pelo ideal olímpico.

Com a instituição do "Dia do Handebol" - 26 de fevereiro - no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação, as unidades a elas subordinadas, poderão realizar eventos que popularizem mais a prática deste esporte.

Estatísticas comprovam a grande preferência que tem, principalmente o colegial de ambos os sexos, pela participação nos eventos esportivos que incluem a prática do Handebol.

A Olimpíada Infanto-Juvenil da Cidade de São Paulo, os Jogos Mirins de São Paulo e Jogos da Grande São Paulo, eventos oficiais criados por lei, atestam a popularidade do Handebol.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....3

do processo nº 2040 de 19 91 13 / 08 / 91 (a)

Carmen de Abello
Assist. Parlamentar

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

14/8/91

TADEU NUNES
Chefe de Sec. Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/8/91 às 17 hs.

ff

Ao Nobre Vereador Walter Abranches
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 19 de agosto de 1991

mm
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 64

Em 27 / 08 / 91

(a) 4



973

Câmara Municipal de São Paulo
PARECER Nº /91 SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 362/91.

Folha n.º 4 do proc.
N.º 2046 de 1991
M.ª ELIZABETH P. M. SOUZA
Secretaria

Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Nelson Guerra, pretende instituir o "Dia do Handebol" no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação, a ser comemorado anualmente no dia 26 de fevereiro.

A proposta encontra amparo no artigo 13, incisos I e XVI, combinado com os artigos 194, inciso III e 230, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Comissão de Constituição e Justiça, em 27.08.91.

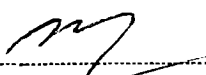
[Signature]
Presidente.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

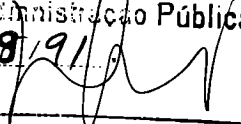
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 08 / 1991
página 36 coluna 2ª
conferido: 

À Comissão de
Administração

Em, 28/08/91


ÂNGELA BORGES
Oficial Legislativo

Recebido em 29/08/91
MARIA ELIZABETH P. CAMARGO


Ao nobre Vereador OSVALDO GIANOTTI
para relatar Regimento até 10/09/91.
Sala da Comissão de Administração Pública
02/08/91

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(11) nesta data documento(s)
cada(s) sob nº _____ e folha de informação sob
nº 5 116109191 a (MARIA ELIZABETH P. CAMARGO)




Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	5	do Proc.
No	2040	de 19 91
O Funcionário		
MARIA ELIZABETH M. AMARGO		

1139 PARECER 1139/91 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI 362/91.

Projeto de lei de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra, objetiva a instituição do "Dia do Handebol".

A propositura, que recebeu parecer de legalidade da Digna Comissão de Constituição e Justiça, foi regimentalmente encaminhada a esta Comissão.

Instituir o "Dia do Handebol" revela-se de grande importância, por traduzir a divulgação dessa modalidade esportiva, ensejando sua maior popularização.

O handebol desenvolve a cultura física e alia ao lazer função altamente socializante.

Favorável, pois, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09 de setembro de 1991.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14/09/91
pagina 51, coluna 1ª
Conferido: *[assinatura]*

A Com. Finanças e Orçamento em (diário Educação, Cultura e Esportes)
16/09/91 20/9
MARIA ELIZABETH P. CAMARGO
Secretaria

Comissão de Administração
Pública

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Francisco Welter
SEM EFEITO
Presidente

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de

Lidia Lorea de Aguiar S. Andrade
23/09/91
Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folha n.º 6

Em 03/10/91

SILVANO DE L. HILDEBRAND
Ass. Téc. de Direção II



Folha n.º	6	do proc.
n.º	2040	de 1991
o funcionário	<i>[Signature]</i>	

SILVANIR DE L. Z. HILDEBRAND
Ass. Téc. de Direção II

Câmara Municipal de S. Paulo

PARECER Nº 1276 /91 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 362/91.-

De autoria do nobre Vereador Nelson Guerra, o projeto em tela institui o Dia do Handebol, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de fevereiro.

Quanto ao mérito nada temos a opor por tratar-se de uma das práticas mais populares esportiva infanto-juvenil, merecendo, portanto, um evento.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30 de Setembro de 1.991.

PRESIDENTE -

RELATOR -

Mauri Fari

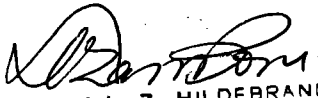
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Dia 03 / 10 / 19 91

Página 31 Coluna 1ª

À D. Comissão de Finanças e Orçamento.

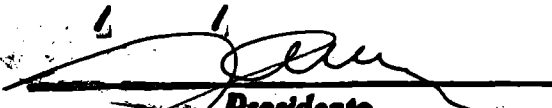
Em 03/10/91

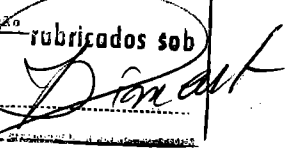

SILVANIR DE L. Z. HILDEBRAND
Ass. Téc. de Direção II

Recebido em Finanças
03/10/91

Ao nobre Vereador João Aparecido de Paula
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data papel para informação documento rubricados sob
folhas de n.º 04 / 02 / 12 / 91 



Câmara Municipal de São Paulo

1449

PARECER Nº 1449 /91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 362/91.

Folha n.º 7 do Proc.
N.º 2040 de 1991
O Funcionário

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra, visa instituir o dia 26 de fevereiro como "Dia do Handebol".

Determina a propositura que deverá, na data mencionada, haver anualmente comemoração, com eventos sobre handebol, como festivais esportivos, palestras, seminários, debates e exposições sobre o esporte mencionado, a serem ministrados de forma educativa pelos professores de Educação Física e Técnicos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de outubro de 1991.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
da 18/10/91 pág. 43
coluna 1ª conferido: J. Pimenta

A ATM

Em: 02/12/91

J. Pimenta

JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEG. 1/1 - 123/4/92 - 123/4/92 - 123/4/92
fólio n.º 086/10 123/4/92 (1) J. Pimenta



Câmara Municipal de

São Paulo
n.º 2040 de 10/21
Assessoria
No. 1

VERIFICAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L.

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

119 SESSÃO

☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE *maio* DE 1972

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NAO			SIM	NAO	
1. Arnaldo Passoni	X			28. Alfredo Martins			
2. Alberto Calvo				29. João Carlos Alves	X		
3. Francisco S. Batista Fo.	X			30. Jooji Hato	X		
4. Almir Guimarães	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Andrade Figueira	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Antônio Carlos Caruso	X			33. Juarez Soares	X		
7. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antônio Sampaio	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Arnaldo de Abreu Madeira	X			36. Lídia Correa	X		
10. Arselino Tatto	X			37. Luiz Carlos Moura	X		
11. Aurelino de Andrade	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Brasil Vita				39. Mario Noda	X		
13. Bruno Féder	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Chico Whitaker	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Devanir Ribeiro	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Eder Jofre	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Ison Falanga	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Fausto Tomaz de Lina	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fermino Fechio	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Gabriel Ortega	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Geraldo Blota				48. Tita Dias	X		
22. Gilberto Nascimento				49. Ushitaro Kamia	X		
23. Guilherme Gianetti				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Henrique Pacheco	X			51. Vital Nolasco	X		
25. Ireda Cardoso	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Ítalo Cardoso	X			53. Walter Feldman			
27. Jamil Achôa	X						

VOTARAM "SIM": 46 Srs. Vereadores

VOTARAM "NAO": Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



Câmara Municipal de

São Paulo

VERIFICAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

P.L.

2040
10 10 71
NO. 1

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

178ª SESSÃO

REALIZADA EM 23 DE Set DE 1923.

☒ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Amelindo Passoni	X			28. Alfredo Martins	X		
2. Alberto Calvo	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Francisco S. Batista Fo.	X			30. Jooji Hato	X		
4. Almir Guimarães	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Andrade Figueira	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Antônio Carlos Caruso	X			33. Juarez Soares	X		
7. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Lônio Sampaio	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Arnaldo de Abreu Madeira	X			36. Lídia Correa	X		
10. Arselino Tatta	X			37. Luiz Carlos Moura	X		
11. Aurelino de Andrade	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Brasil Vita	X			39. Mario Noda	X		
13. Bruno Féder	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Chico Whitaker	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Devanir Ribeiro	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Eder Jofre	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Jon Falanga	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Fausto Tonaz de Lina	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fermino Fecho	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Gabriel Ortega	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Geraldo Blota	X			48. Tita Dias	X		
22. Gilberto Nascimento	X			49. Ushitaro Kania	X		
23. Guilherme Gianetti	X			50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Henrique Pacheco	X			51. Vital Nolasco	X		
25. Irede Cardoso	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Ítalo Cardoso	X			53. Walter Feldman	X		
27. Jamil Achôa	X						

VOTARAM "SIM": 46 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": _____ Srs. Vereadores

ABSTENHÕES: _____ Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

10

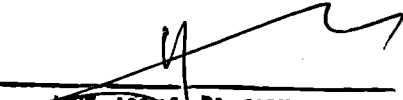
do processo nº 2040 de 19 91 23/4, 192 (a).....

Dezmon.

À Leg.3- Senhora Chefe:

Na sessão extraordinária hoje realizada (1789), foi APROVADO em segunda discussão o presente Projeto de lei, que - assim se encontra em termos de ser remetido à sanção.

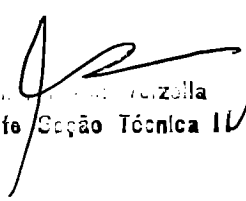
23/04/92.


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
L.A.C.

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica;
preparar Carta de Lei e Registro.

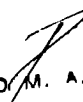
04.05.92


Sra. S. M. R. Zella
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

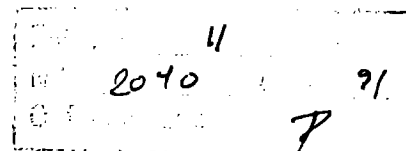
Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

04.05.92


PAULO M. A. DE PAULA
Auxiliar Legislativo

SEGUIE m. juníado 5, nesta data
do, uníento 5 e pepet de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 5 11-17
Em 20 / 05 / 92 /





São Paulo, 04 de (5-0-92) de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300138/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 23 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 362/91 de autoria do Vereador Nelson Guerra - instituindo o dia 26 de fevereiro o "Dia do Handebol".

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI

Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

pnap



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N.300138/92

12
2040
91
7

-----Cópia autêntica. LEI DECREIADA NA SESSÃO DE 23 DE ABRIL DE 1992. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº 2040/91. (PROJETO DE LEI Nº 362/91). Fica instituído o dia 26 de fevereiro o "Dia do Handebol". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Handebol" no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação, a ser comemorado anualmente, no dia 26 de fevereiro. Art. 2º - O dia instituído, 26 de fevereiro de cada ano, deverá ser comemorado no âmbito municipal, com eventos sobre handebol, como festivais esportivos, palestras, seminários, debates e exposições sobre o handebol, a serem ministrados de forma educativa pelos professores de Educação Física e Técnicos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação. Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das do-



Câmara Municipal de São Paulo

13
2040 71

tações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 42 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu DE PAULA Assis-
tente de Administração padrão "NM-2-B" extraí a presente cópia
fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu

Marcos Antonio Alôndas Oficial Legislativo padrão "NM-3-B" a con-
feri. São Paulo, 27 de abril de 1992. Chefe da Seção Técnica de
Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

St. Maria Verelli Visto, LEILA XAVIER MACHADO Direto-
ra do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal
de São Paulo.-
Diretor Técnico do Depto. OF. 7

Paulo Kobayashi; Geraldo Blota; Guilherme Gianetti; Antônio Car-
los Caruso; Albertino Nobre



Câmara Municipal de São Paulo

14
2040 2/

LEI nº 11.202 DE 19 DE maio DE 1992.

Fica instituído o dia 26 de fevereiro o "Dia do Handebol".

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de abril de 1992, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Handebol" no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação, a ser comemorado anualmente, no dia 26 de fevereiro.

Art. 2º - O dia instituído, 26 de fevereiro de cada ano, deverá ser comemorado no âmbito municipal, com eventos sobre handebol, como festivais esportivos, palestras, seminários, debates e exposições sobre o handebol, a serem ministrados de forma educativa pelos professores de Educação Física e Técnicos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Paulo

15
2040 21

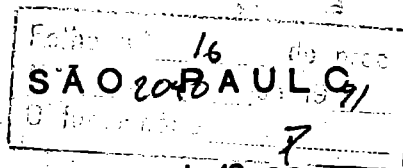
Art. 42 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 1992.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE



São Paulo, 04 de maio de 1992

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300138 de
04-05-92 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 362/91 de autoria do Verador Nelson Guerra.

ANEXO:

05.5.92

Eliana Furicchio
Of. Adm. Geral II
SGM - ATLE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....17.....

do processo nº 2090 de 19 91, 20 109 192 (a)

PAULO A. DE PAULA
Membro Legislativo

LEI Nº 11.202, DE 19 DE MAIO DE 1992
(Projeto de Lei nº 362/91, do Vereador Nelson Guerra)

Fica instituído o dia 26 de fevereiro o
"Dia do Handebol".

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 23 de abril de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Handebol" no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação, a ser comemorado anualmente, no dia 26 de fevereiro.

Art. 2º - O dia instituído, 26 de fevereiro de cada ano, deverá ser comemorado no âmbito municipal, com eventos sobre handebol, como festivais esportivos, palestras, seminários, debates e exposições sobre o handebol, a serem ministrados de forma educativa pelos professores de Educação Física e Técnicos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de maio de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

MÁRIO SERGIO CORTELLA, Secretário Municipal de Educação

LAURINDO LEAL FILHO, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de maio de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20 / maio / 1992

pagina 95 coluna 12

Conferido: *[Assinatura]*

1992 05 19 1992
1992 05 19 1992

Ao D.T. 94

Para arquivar.

01108/94

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 2.7.94

O Func.º LOIZA TAVARES ARAÚJO
Chefe de Seção Técnica IV

Ao Cerimonial - Sr. Chefe,

Conforme solicitação de V.Sa.,
segue o presente expediente, para juntada de novos docu-
mentos.

DT.94, em 08.02.94.

LOIZA TAVARES ARAÚJO
Chefe de Seção Técnica IV

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha 18a. 21

Em 04/04/95

(a) AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO CER. 006/95

São Paulo, 02 de Março de 19 95

Folha n.º 18	de 18
N.º 40	do 19 95
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR	

Responsável pela Chefia

Cerimonial

À DG.

Senhor Diretor Geral.

Solicitamos as providências de V.Sª., junto ao setor competente, para que sejam enviados aos Senhores Vereadores e Autoridades de praxe, os convites relativos à Sessão Solene comemotativa do " DIA DO HANDEBOL".

Informamos, outrossim, que a Solenidade será realizada no dia 31 de março de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre "Prestes Maia" desta Casa.

Atenciosamente,

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefia

Cerimonial

Ao DT-3

Senhora Diretora,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para apreciação e determinação.

02.3.95

Moacyr Mathias

MOACYR MATHIAS

Director Téc do Departamento

✓ A Exp. 2. Sr. Chefe

Para providenciar

021 03, 95

Telma

TELMA ALVES

Director Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Miguel Colasuonno, tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene comemorativa do "DIA DO HANDEBOL", instituído pela Lei Municipal nº 11.202/92 de autoria do ex-Vereador NELSON GUERRA, a realizar-se no dia 31 de março de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre, por iniciativa do Vereador ANTONIO PAIVA.

Na ocasião, a Federação Paulista de Handebol estará premiando os vencedores da última temporada.

Após a cerimônia será servido coquetel no Salão Nobre - (8º andar).

Folha n.º 19	de proc.
n.º 2040	de 1991
<i>Américo Calandriello Junior</i>	
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Responsável pela Chefia

Viaduto Jacareí nº 100 - 8º andar

Cerimonia

São Paulo - SP



Câmara Municipal de São Paulo

DT3-EXP2
OFICIO N.001069/95

DT3-EXP2
OFICIO N.001078/95

São Paulo, 20 de março de 1995.

Folha	20	de prod.
n.	2040	de 91
AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR		
Responsável pela Câmara		
Gerência		

Senhor Governador,

CÓPIA

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene comemorativa do "DIA DO HANDEBOL", instituído pela Lei Municipal nº 11.202/92 de autoria do ex-Vereador Nelson Guerra. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador ANTONIO PAIVA, realizar-se-á dia 31 de março de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Edilidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

t1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 20410 de 19. 91 04. 04 95 (a) AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR

Memo. CER. 006/95, de 02 de março de 1995.

Responsável pela Chefia Cerimonial

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

21/03/95

[Signature]
Chefe de Seção Técnica

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a determinação de V. Sa.

21/03/95

[Signature]
TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial

Sr. Chefe,

Para conhecimento das providências tomadas e juntada ao respectivo processo; por ordem Sr. Diretor Geral.

21.03.95.

[Signature]
Eunice C. M. Ribeiro
Subdiretor

À DG.

Senhor Diretor Geral.

Informo a V.S^a., que a Sessão Solene Comemorativa ao "DIA DO HANDEBOL", foi realizada no dia 31.03.95, às 19:00 horas, no Salão Nobre "Prestes Maia", desta Casa.

04.04.95.

[Signature]
AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia Cerimonial

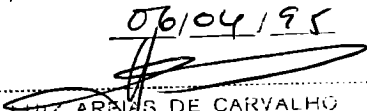
À ATM - Senhor Assessor Chefe,

À vista da cota retro do Sr. Chefe do Cerimonial, encaminhamos para as devidas anotações e competente arquivamento, por ordem do Senhor Diretor Geral.

05.04.95.


EDOACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

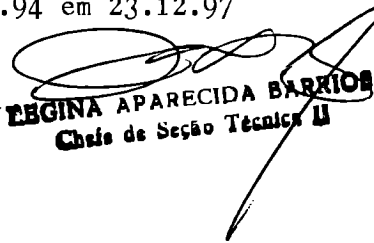
06/04/95

LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ars. Técn. Leg. Chefe - A.T.M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	08/02/94
Arquivado no momento em	06/04/95
cl. 21	fls. O func.º
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica I	

Ao
Cerimonial
Sr. Chefe,

Conforme solicitação dessa unidade, segue o presente expediente para juntada de documentos.

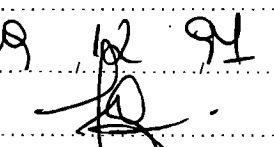
DT.94 em 23.12.97


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE m S 03 S S
juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 22, 23 e 24

Em

(a)

29 12 94

YARA II. FALCONI
Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO 11/97-CER

São Paulo, 05 de fevereiro de 1997

Folha	22	de	préc.
N.	2040	do	19

À DG.

Sr. Diretor Geral,

Solicito a gentileza de suas providências no sentido de que sejam enviados, às autoridades de praxe, os convites da Solenidade comemorativa ao "Dia do Handebol" a realizar-se no dia 20 de fevereiro, às 19 horas, no Salão Nobre desta Casa.

Atenciosamente,

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe de Cerimonial

Ao DT.3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as providências pertinentes.

06.02.97

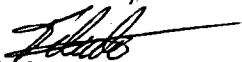


MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

06/02/97



TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3





Folha n.º 23 do proc.
n.º 2040 do 19

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de fevereiro de 1997.

DT3-EXP2
OFICIO No 0738/97

a

DT3-EXP2
OFICIO No 0747/97

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da solenidade comemorativa do "DIA DO HANDEBOL", instituído pela Lei Municipal nº 12.202/96. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, realizar-se-á no dia 20 de fevereiro de 1997, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Edilidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

Memorando 11/97-CER

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

14 102 197

Maria Aparecida Pedro
MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

14 102 197

Telma Alves
TELMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para
conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

17.02.97

Moacyr Mathias

MOACYR MATHIAS

Diretor Téc. do Departamento

EXEMPLAR DO ARQUIVO 0.032

EXEMPLAR DO ARQUIVO 0.032

EXEMPLAR DO ARQUIVO 0.032

EXEMPLAR DO ARQUIVO 0.032

À DG

Sr. Diretor Geral,

Informamos que a Solenidade em comemoração ao Dia do Handebol, foi realizada no dia 20 de fevereiro de 1997, às 19 horas, no Salão Nobre desta Casa.

São Paulo, 29 de dezembro de 1997.


MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

À ATM

Senhor Assessor Chefe,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a V.Sa. o presente processo para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO, à vista das informações oferecidas pelo Chefe do Cerimonial.

29.12.97


MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	23.12.97
Arquivado novamente em	14.01.98
cl/	24 fls O lunc.
VIVIANE FERREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 25

Em 15. 6. 98

(al)


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -25-

do processo nº 2040 de 19 91 15 06 98 (a)

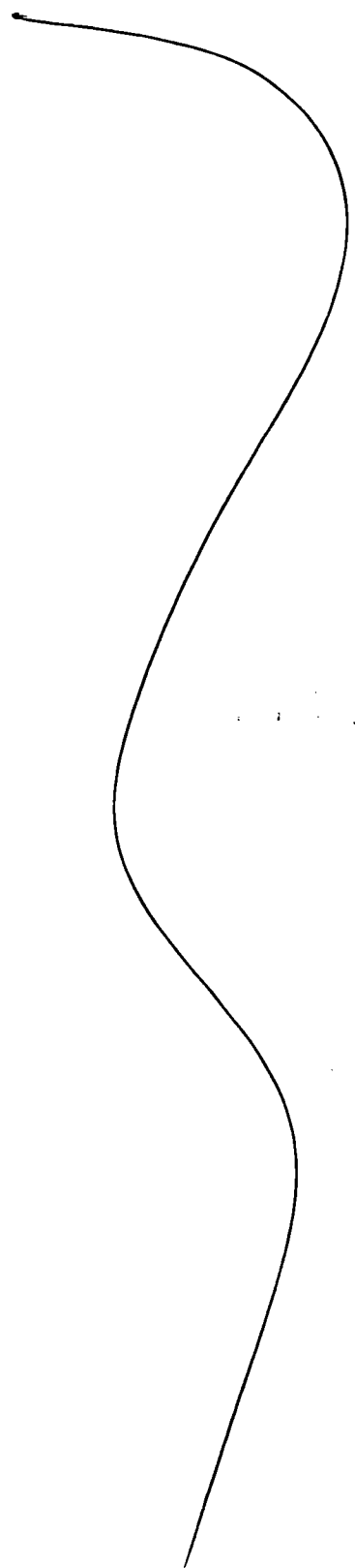
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 94

Ao
Cerimonial
Sr. Chefe,

Conforme solicitado por essa unidade, segue o presente expediente para volta a tramitação.

DT.94 em 15.6.98

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 94



SEGUE m juntado 1 nesta data, 3 documento 1 e papel para informação, rubricado 1

sob folha 1 nº 26, 27 e 28

Em / /

(a) / /

YARA H. FALCONI
Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º	26	de proc.
n.º	2040	de 1991
YARA H. FALCÃO		
Assistente de Chefe Técnico		

Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO 043/98/15ª SSP

São Paulo, 10 de fevereiro de 1998

Ao Cerimonial
Senhor Chefe,

Solicito de V.Sa. as dignas providências no sentido de que sejam expedidos às autoridades de praxe, os convites pertinentes ao "DIA DO HANDEBOL" e "DIA DA GINÁSTICA OLÍMPICA".

Atenciosamente,

TONINHO PAIVA

Vereador

A Diretoria Geral,
para os devidos fins.

11.2.98

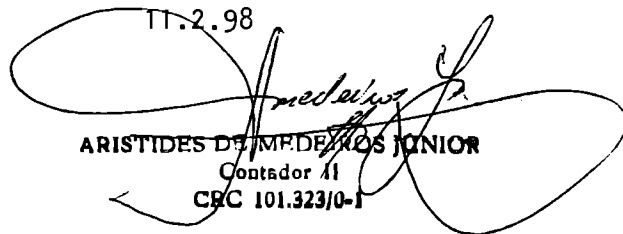


MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Corimonal

Ao DT.3 - Senhora Diretora,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as providências
de praxe.

11.2.98



ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
Contador 41
CRC 101.323/0-1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27	de proc.
n.º	do 19

São Paulo, 12 de fevereiro de 1998.

19 - OF-EXP2
OFICIO N.0745/1998

a

19 - OF-EXP2
OFICIO N.0754/1998

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência a participar da Sessão Solene comemorativa do "Dia do Handebol". O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, realizar-se-á no dia 05 de março de 1998, às 19:00 horas, no Salão Nobre "Presidente João Brasil Vita" - 9º andar desta Edilidade.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Nelo Rodolfo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

evn



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

2040

de 19

31 18 05 98

(a)

YARA H. FALCONI
Assistente de Chefe Técnica

Memo. 043/98 - 15ª SSP.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

16/02/98

MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

16/02/98

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-ET-3

Ao Cerimonial:

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

16.02.98

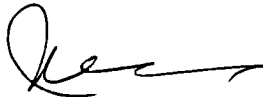
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
Contador II
CRC 101.223/0-1

À DG

Sr.Diretor Geral,

Informamos que a Solenidade Comemorativa ao Dia do Handebol foi realizada em 05 de março de 1998, às 19 horas no Salão Nobre desta Casa.

Rp. 18.6.98

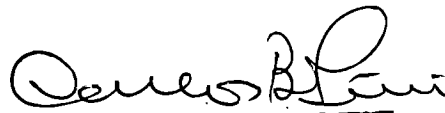


MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe,

À vista da cota supra da Chefia do Cerimonial, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

19.06.98



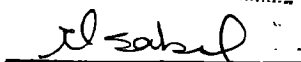
CARLOS BORROMEU TINÍ
Diretor Geral

PROVIDENCIAR
em 19/06/98



BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 19/06/98



ISABEL CAVALCÁ
Cf. Legislativo

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

19/06/98

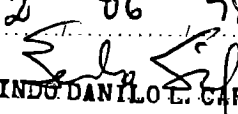


BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 28

Em 22 06 98

(a) 
BENVENUTO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 2040 de 19 91 22 06 98 (a) Selo Sif

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 15.06.98

Arquivado novamente em 22.06.98

cl 29 fls. O func.º Selo Sif

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258